



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6243

DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

*“Concede Vale Refeição às servidoras  
públicas municipais”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais 1558/2014, 1638/2015 e 2107/2019, Resolve:

**CONCEDER**

**Art. 1º** É concedido Vale Refeição, a partir de Janeiro, conforme requerimento de adesão das servidoras abaixo relacionadas:

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Secretaria</b>
Andréia K. Silveira	Chefe de Unidade Sanitária	Saúde
Joseane Paula Steffens	Assessora de Imprensa	Administração e Turismo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**ALINE LOCATELLI**  
Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo